



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1544/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23166.000683.2020-60; e considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 322/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 18 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de setembro de 2020, Aceleração da Promoção ao docente VINICIUS ZORTEA FERRARI, para D II-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, “Lato Sensu”, em Formação Docente, em nível de Especialização, pela Faculdade UniBF, Paraíso do Norte/PR.

Pelotas, 24 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2020 14:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74080

Código de Autenticação: 0b7c51c544

